

DECRETO Nº1.886/2012

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal Nº1.011, de 02 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica suplementada a dotação orçamentária 003001 - Secretaria Municipal de Administração, 0412200023.050 – Aquisição de terrenos para obras de utilidade pública, 3.4.4.90.61 – Aquisição de imóveis, no valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º- Para suplementação do artigo anterior, serão utilizados recursos do superávit financeiro verificado no exercício anterior, no valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 02 de maio de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal